



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 34/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/02/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20190204.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: JBL CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens 05, 06, 13 14 da planilha constante no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Vigésima do Contrato de acordo com o proposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona, e Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 11 de fevereiro de 2020.

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20200123.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: F M DE PAIVA - ME

CNPJ: 31.721.853/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento constantes na CLAUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Item	especificação	Unid.	Preço anterior	Preço reajustado
12	óleo de soja com 900 ml. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	frasco	R\$ 3,95	R\$ 5,28
52	carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação fatiada em bife, estado de conservação resfriado(a).	kg	R\$ 18,97	R\$ 29,86
74	carne bovina in natura, tipo corte alcatra, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	kg	R\$ 20,98	R\$ 32,26

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de fevereiro de 2020.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191